

PORTARIA Nº 0433/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1866.0045/2023;

Considerando o Regimento Interno das CIR aprovado em 16 de março de 2018;

Considerando a necessidade de criação de uma Câmara Técnica Permanente, para assessoramento, apoio e análise técnica dos temas da pauta da CIR, articular políticas, projetos regionais e programas assistenciais de interesse para a Regionalização da Atenção à Saúde;

Considerando a necessidade de analisar e discutir previamente projetos, processos e enquadramentos, certificação ou habilitação de serviços em relação a programas e projetos específicos que concerne a Regionalização da Atenção à Saúde;

Considerando a reunião realizada em 25 de maio de 2023 com as representações das áreas técnicas desta SESA em que foi apresentada a finalidade de criação da Câmara Técnica e sua composição;

Considerando as reuniões Ordinárias das CIR Norte, Central e Sudoeste realizadas em setembro de 2022 e em 15 de junho de 2023 em que se apresentou a necessidade de criação da Câmara Técnica das CIR e sua composição;

RESOLVE:

Art.1º Criar a Câmara Técnica da Comissão Intergestores Regional, composta por representantes titulares e suplentes dos seguintes setores:

- Coordenadoria de Planejamento (COPLAN);
- Coordenadoria de Políticas Públicas (CPAS);
- Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação (CRCA);



- Coordenadoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (CGETES);
- Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS);
- Coordenadoria de Gestão de Unidades Descentralizadas (CGUD);
- Superintendência de Assistência à Saúde (SAS);
- Fundação de Saúde Amapaense (FUNDESA);
- Conselho de Secretários Municipais (COSEMS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 27 de junho de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

